



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br



DECRETO Nº 016/2003 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Orçamento do exercício de 2003, foi elaborado em setembro de 2002;

CONSIDERANDO que os valores consignados no orçamento teve como base a arrecadação no primeiro semestre de 2002 e a média referente aos exercícios de 1999 a 2001;

CONSIDERANDO que a Receita Líquida e a despesa foi fixada em R\$ 4.500.000,00;

CONSIDERANDO que a Receita Líquida arrecadada no primeiro quadrimestre foi de R\$ 1.577.055,98;

CONSIDERANDO a tendência da arrecadação para o exercício na base do primeiro quadrimestre, teremos um total de R\$ 4.731.169,94;

CONSIDERANDO que os valores demonstrados indicam um excesso de arrecadação para o exercício:

D E C R E T A :

Artº 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 067/2002, as dotações abaixo discriminada no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais):

2678200132.028000-	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.00-	Aplicações Diretas.....	R\$ 65.000,00
1236100052.008000-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.00-	Aplicações Diretas.....	R\$ 60.000,00
T O T A L.....		R\$ 125.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, terão como recursos o excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 12 de maio de 2.003

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração